



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 010/2012

Dispensa empregada do exercício de função gratificada e a designa para outra função gratificada.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 do Regimento do Regional, publicado no Diário Oficial da União em 29 de janeiro de 2003, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando o inciso XXXII do art. 82 do Regimento Interno,

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provedimento, aprovada pela DIR/DF 040/2007 e atualizada posteriormente por meio das DIR/DF nº 10/08, 03/09 e 04/09,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a empregada Marcia Gonçalves Marini Wanick, matrícula nº 174, da chefia da Divisão de Apoio ao Colegiado - DAC.

Art. 2º Designar a empregada como Assessor III.

Art. 3º Atribuir à empregada designada, nos termos do item anterior, a remuneração correspondente ao valor da FG-3.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 09 de janeiro de 2012.

Eng. Flávio Correia de Sousa
Presidente

Denise de Albuquerque
Chefe de Gabinete



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2802 Fax: +55 (61) 3321-1581
presidencia@creadf.org.br
www.creadf.org.br